



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA FISCAL  
Rua General Hermes, 80 – Cambona - Maceió - AL - CEP 57017-900  
Fone: (82) 3315-9000 - CNPJ: 12.200.192/0001-69

NOTA TÉCNICA SEFAZ/SUPOF-05/2018

Data: 07/08/2018

**ASSUNTO: 2ª Reestimativa da Receita de Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE para o Exercício de 2018**

Esta nota técnica tem por objetivo reavaliar a estimativa de receita prevista para *Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE* em relação aos valores previstos na 1ª Reestimativa de Receita apresentada na Nota Técnica SEFAZ/SUPOF-04/2018, de 26 de junho de 2018, amparado pelo disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

A análise em questão tornou-se necessária devido à recente atualização de projeções divulgadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN<sup>1</sup>, conforme Anexo I, realizada com base nas previsões de arrecadação de impostos estabelecidas pelo Decreto Federal nº 9.452, de 30 de julho de 2018.

Outrossim, verificou-se que o montante da **Rubrica 41718017101**, referente às receitas da CIDE realizadas até julho/2018, compõe 95,2% dos valores estabelecidos pela 1ª reestimativa, conforme o apresentado na Tabela 1. Além disso, a tabela traz o resumo das variações entre a reestimativa e a previsão atualizada de acordo com a projeção da STN, sendo a expectativa de incremento de arrecadação na aludida receita de 13,4% (+R\$ 1,74 milhões).

**Tabela 1 – Comparativo Orçamento 2018, 1ª Reestimativa e Nova Reestimativa CIDE 2018**

Descrição	LOA 2018 (a)	1ª Reest 2018 (b)	Realizado Jul/2018 (c)	2ª Reest 2018 (d)	Δ 2ª Reest em relação a 1ª Reest (e) = (d) - (b)	Δ% 2ª Reest/ 1ª Reest	Realizado até Julho/ 1ª Reest.
CIDE Bruta	21.218.002,00	17.291.600,68	16.466.949,13	19.612.313,01	2.320.712,33	13,4%	95,2%
CIDE Transf. Munic	5.304.501	4.322.900,17	4.116.737,29	4.903.078,25	580.178,08	13,4%	95,2%
CIDE Líquida	15.913.501,50	12.968.700,51	12.350.211,84	14.709.234,76	1.740.534,25	13,4%	95,2%

Fonte: SEFAZ/AL e STN. Elaboração própria.

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais> <Acessado em 07/08/2018>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA FISCAL**  
Rua General Hermes, 80 – Cambona - Maceió - AL - CEP 57017-900  
Fone: (82) 3315-9000 - CNPJ: 12.200.192/0001-69

Desta forma, considerando a variação prevista, é necessário realizar o **descontingenciamento** na fonte de recursos vinculada à receita da **CIDE – FR 0103** no mesmo montante de **R\$ 1.740.534,25** (um milhão, setecentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), valor já deduzido das transferências obrigatórias aos municípios.

Ademais, vale ressaltar que a Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio – Seplag, órgão responsável pelo orçamento estadual, deverá realizar descontingenciamento considerando o comportamento específico na fonte indicada.

**Monique Souza de Assis**  
**Superintendente de Política Fiscal**

De acordo,

**Renata do Santos**  
**Secretária Especial do Tesouro Estadual**

**George André Palermo Santoro**  
**Secretário de Estado da Fazenda**



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA FISCAL  
Rua General Hermes, 80 – Cambona - Maceió - AL - CEP 57017-900  
Fone: (82) 3315-9000 - CNPJ: 12.200.192/0001-69

## ANEXO I

### TABELA DA ESTIMATIVA DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA 2018

TIPO	NORDESTE
	AL
CIDE Combustíveis - ESTADOS	14.709.235
CIDE Combustíveis - MUNICÍPIOS	4.903.078
FPE	2.977.079.639
IPI-EXP	10.513.891
FUNDEB	1.151.438.751
FPM Total	1.871.674.884

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda